



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

C.N.P.J. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 007/2021-SEMINFRA

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 007/2021-SEMINFRA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO 3/4 COM CABINE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMINFRA, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/2021 – SEMINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA MOITA PESSOA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Instrumento de Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado o Município de Santarém através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n. 05.182.233/0007-61, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, na Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho, neste ato representado por seu titular o Sr. **Daniel Guimarães Simões**, brasileiro, Engenheiro Civil, casado, titular do RG n. 4476139 PC/PA e CPF n. 513.793.842-49, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém - Pará, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **Moita Pessoa Serviços de Construção Civil Ltda**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n. 25.316.273/0001-70, com endereço a Rodovia Santarém Cuiabá, Km 5 S/n., Sala B. Bairro Matinha, Santarém-PA, através de seu representante o Sr. **Endreo Moita Pessoa**, brasileiro, portador do CPF n. 020.085.862-94 e RG n. 6680576 PC/PA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E LOCAL DE ENTREGA e CLÁUSULA QUARTA – DO VALO, item 4.1, ao Contrato nº 007/2022 – SEMINFRA, em consonância com o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e, Nota Técnica nº 002/2024 ENGENHARIA – SEMINFRA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA

2.1 - O Prazo de vigência do Termo Aditivo até 15.2.2024, ora fica prorrogado por 12 (doze) meses, ficando o novo termo ajustado para 15.2.2025, podendo ser prorrogado por igual período nos termos da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 143.500,00 (cento e quarenta e três mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A verba destinada ao pagamento do objeto licitado é proveniente da classificação orçamentária, conforme o exercício financeiro de 2024 da PMS/SEMINFRA, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.451.0010.1011 – CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA MELHORIAS DE SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE, FICHA: 30 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00.00, FONTE: 1500 (TESOURO).

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

C.N.P.J. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310

SANTARÉM – PARÁ

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado no que não contrariam o presente Termo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE

6.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no Mural da SEMINFRA e no Diário Oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nomeadas.

Santarém - Pará, 15 de Fevereiro de 2024.

Daniel Guimarães Simões

Secretário Municipal de Infraestrutura

Decreto nº 010/2021-GAP/PMS

Contratante

Endreo Moita Pessoa

Moita Pessoa Serviços de Construção Civil Ltda

CPF (MF) nº 020.085.862-94

Contratada

TESTEMUNHAS: _____